

A FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Guimarães, 28 março de 2019

OBJETIVOS

Dar a conhecer, refletir e debater sobre as principais funções e procedimentos da fiscalização municipal na área do urbanismo e as normas legais aplicáveis.

Sessão com caráter prático, analisando exemplos concretos de procedimentos administrativos, garantindo aos formandos a aquisição de conhecimentos e experiências que contribuirão para uma maior eficácia e eficiência desta área.

PROGRAMA

A FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA NO ÂMBITO DO RJUE

I. INTRODUÇÃO

- Alguns princípios gerais da atividade administrativa
- Conceitos fundamentais
- A regulamentação municipal

II. O CONTROLO PRÉVIO (ART.º 4.º DO RJUE)

- Licença
- Comunicação prévia
- Autorização de utilização

III. AS ISENÇÕES DE CONTROLO PRÉVIO

- As isenções
- As obras de escassa relevância urbanística
- As operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública

IV. A FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

- Âmbito
- Competência
- Inspeções e vistorias
- Livro de obra
- A legitimidade para a denúncia

V. A ABORDAGEM AOS MUNICÍPIES

- A identificação das situações suscetíveis de intervenção
- A identificação do fiscal
- A cortesia na comunicação
- As informações a prestar
- A entrada em propriedade privada

VI. OS PROCEDIMENTOS

- A elaboração de informações e relatórios
- A elaboração de autos de notícia e participações
- A obrigatoriedade de audiências prévias
- A elaboração de decisão final do procedimento

VII. AS MEDIDAS DE TUTELA DA LEGALIDADE URBANÍSTICA

- A reposição da legalidade urbanística e a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade.
- A legalização
- O embargo
- Os trabalhos de correção ou alteração
- A demolição da obra e reposição do terreno
- A posse administrativa e a execução coerciva
- A cessação de utilização

VIII. AS INFRAÇÕES PENAIS E CONTRAORDENACIONAIS

- A responsabilidade criminal
- As contraordenações urbanísticas
- As sanções acessórias
- A competência da jurisdição administrativa nas contraordenações urbanísticas

FORMADOR

Dr. José Figueiredo

Exerce atualmente o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização e Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Licenciatura em Direito;
Mestre em Relações Internacionais
Pós-graduação em Contencioso Administrativo

DESTINATÁRIOS

Funcionários municipais, autarcas, juristas, dirigentes e outros quadros das autarquias locais, ou empresas municipais, que exerçam funções ou assumam responsabilidades na área da fiscalização.

HORÁRIO

9H00 Receção dos participantes; 9h15 Início dos trabalhos; 11h00 Coffee-break; 13h00 Pausa para almoço na Casa Amarela (incluído); 14h30 Reinício; 17h30 Fim dos trabalhos.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

CASA AMARELA

Rua de Donães, nº 16-24 Guimarães (no centro histórico de Guimarães)
www.casaamarela.pt;
reservas@casaamarela.pt

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ALOJAMENTO

O HOTEL IBIS Guimarães efetuou com a Quadros & Metas um protocolo sobre condições especiais de alojamento para todos os participantes deste Seminário. Para usufruir destas condições deverá contactar diretamente o Hotel para efetuar a reserva e indicar expressamente a participação no seminário da Quadros e Metas, de forma a obter o respetivo desconto.

HOTEL IBIS - Avenida Conde de Margaride 12, 4810-537 Guimarães
Telef.253 424 900 e-mail: H3230@ACCOR.COM

INSCRIÇÕES

Inscrição: € 290 + IVA

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 260 € + IVA, por participante

Limite de inscrições: 20 participantes

inclui: Documentação; Coffee-breaks; Certificado de participação; Almoço

COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Através do envio de ficha de inscrição via e-mail, correio ou fax para:

QUADROS & METAS - Consultores de Gestão e Formação, Lda.

Rua da Constituição, 2105 2º sala 8. – 4250-170 Porto

Fax: 22 830 13 04

Telef: 22 830 13 02

Poderá também fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado, até à data de realização do evento, por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda, contribuinte nº 503 586 730) ou transferência bancária (CGD, NIB: 0035 0651 0051 035 293 038).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar à retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída

SECRETARIADO

Francisco Viegas

francisco.viegas@quadrosemetas.pt

Telef: 22 830 13 02

Siga-nos no  www.facebook.com/QuadroseMetas

QUADROS & METAS: 22 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública